PORTARIA Nº 100/2017.

De 10 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017 ao servidor Sr. **VALDECIR LUCENA BARQUILHA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1155456-8 SSP/MT e do CPF sob o nº 823.061.501.25, no cargo de Agente Comunitário de Saúde , devidamente matriculada sob o nº 2186, referente o período aquisitivo de 04/06/2016 á 03/06/2017.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal